



**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA - CE**
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO

REQUERIMENTO Nº67/2021

Senhor Presidente,

Os Vereadores que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal, e o Sr. Antônio Gleidison Venuto de Lima Secretário de Infraestrutura.

REQUERENDO-LHE: Pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, ou seja, adicional de 40% do salário mínimo aos coletores de lixo e garis.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário, tendo em vista diante da exposição a agentes prejudiciais á saúde por meio de lixo urbano, diante da portaria do Ministério do Trabalho 3214/78 em seu artigo 192 que garante a esses trabalhadores grau máximo de insalubridade e hoje só ganham metade do que deveria ser.

Guaramiranga, 25 de Agosto 2021.

APROVADO EM 26/08/21
João Carlos Texeira Barrozo
PRESIDENTE

João Carlos Texeira Barrozo
João Carlos Texeira Barrozo
PRESIDENTE

Raul Lucas Franco Barrozo
RAUL LUCAS FRANCO BARROZO
VEREADOR PROPONENTE

Francisco Jerry de Souza
FRANCISCO JERRY DE SOUZA –
VEREADOR PROPONENTE

Ricardo Sergio de Souza Lima
RICARDO SERGIO DE SOUZA LIMA
VEREADOR PROPONENTE